



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Autorizo

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a **Contratação SISLOG nº 114560**, vinculada ao **Processo SEI nº 202500005017190**, cujo objeto é **Registro de Preços para contratação de kits de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos estudantes das Escolas Família Agrícola de Uirapuru e Orizona, bem como do Agrocolégio Estadual Maguito Vilela**, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do que consta no Termo de Referência, Minuta de Edital e Minuta Contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021, para atendimento às unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, a ser realizada por meio da modalidade de **Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços**, no valor total estimado de **R\$ 390.283,43 (trezentos e noventa mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)**.

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo **Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021**, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no **inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023**, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Ordenador de Despesas